

PROJETO DE LEI N.º 1.146/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"DÁ NOME AO CAMPO DE FUTEBOL DE LUIZ ALVES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "MANOEL BRITO DOS SANTOS" o Campo de Futebol de Luiz Alves.

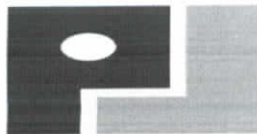
Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 01 de agosto de 2019.


Nilton César Pereira Da Silva

Vereador



Ofício Mensagem nº ____/2019 – São Miguel do Araguaia, 01 de agosto de 2019.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.146/2019 que "DÁ NOME AO CAMPO DE FUTEBOL DE LUIZ ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente projeto de lei busca dar nome ao Campo de Futebol de Luiz Alves, bem como homenagear o ilustre e saudoso Senhor Manoel Brito dos Santos, amigo do povo de Luiz Alves, que se mudou para aquela localidade no ano de 1992 juntamente com sua esposa e seus 09 (nove) filhos e que tanto contribuiu com aquela localidade.

Em gratidão a este homem sentimos a necessidade de prestar-lhe esta merecida homenagem, um cidadão apaixonado por Luiz Alves, falecido em xxxx

Face às razões expostas, rogamos ao pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 01 de agosto de 2019.


Nilton César Pereira Da Silva
Vereador